



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.21/2023

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 3 de novembro de 2023

PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;

Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;

Vereadores: Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 - 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2023 - Proc. 2023/150.20.202/6 - para deliberação;

PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024" Proc. 2023/150.20.202/5 - para deliberação;

PONTO 3 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Tabela de Taxas e Licenças" Proc. 2023/350.10.600/2913 - para deliberação;

PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento do Centro de Instalações de Empresas no Souto - CIES" Proc. 2023/100.10.400/9 - para deliberação;



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 5 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" Proc. 2023/350.10.600/2910 - para deliberação;-

----- PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6208 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2023/300.10.005/1779 - para conhecimento;-----

----- PONTO 7 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Candidatura para atribuição de 2 Bolsas de Mérito a alunos do ensino superior do concelho de Vila de Rei - Ano Letivo 2022/2023" Proc. 2023/650.10.100/5 - para deliberação; -----

----- PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA" - Proc.2023/250.20.001/75 - para deliberação; -----

----- PONTO 9 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6047 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade - Prédio rústico n.º 9662 - Cascalheira, Cabecinha - Vila de Rei." Proc. 2023/450.30.003/81 - para deliberação;-----

----- PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6046 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade - Prédio rústico n.º 11521 - Vale (Relva) - Vila de Rei" Proc. 2023/450.30.003/80 - para deliberação; -----

----- PONTO 11 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 6226: "Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 4ª Geração - CLDS 4G " - Substituição da Coordenadora do CLDS4G" - Proc. 2023/850.10.003/35 - para deliberação; -----

----- PONTO 12 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6132 sobre o assunto: "Relatório anual 2022 - Transporte a pedido no Médio Tejo - Concelho de Vila de Rei" Proc. 2023/150.10.400/6 - para conhecimento;-----

----- PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6220 sobre o assunto: "Preço de utilização de espaços do Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES)"



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. 2023/350.10.600/2912 - para deliberação;-----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

----- **PONTO 1 - 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2023 - Proc. 2023/150.20.202/6 - para deliberação;**-----

-----Foram presentes à Câmara Municipal os documentos respeitantes à 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2023. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião ordinária, a Câmara Municipal deliberou por maioria contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar a 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2023. -----

----- A 5ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de €110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos euros) e €402.400,00 (quatrocentos e dois mil e quatrocentos euros), respetivamente, na despesa com reforços e anulações no valor de €334.400,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos euros) e €626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil euros), respetivamente. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- Mais deliberou submeter a presente revisão à consideração da Assembleia Municipal.-----

----- **PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024" Proc. 2023/150.20.202/5 - para deliberação;**-----

----- O Sr. **Presidente da Câmara** acedeu para realçar que o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, é um orçamento arrojado, bastante realista e visa com o objetivo de procurar resolver as necessidades dos Vilarregenses e, simultaneamente, consignasse as grandes opções para 2024, projetando já os próximos anos e o que decorre da ação política no futuro. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

- **Realçou ainda:**-----
- *O Orçamento vai aumentar em € 2.855.300,00 (28%) em relação ao ano de 2023; -----
- *Aumento de 62% de despesa de capital, neste contém a construção da creche municipal, a reabilitação da EBS de Vila de Rei, a construção de 6 fogos de habitação urgente e temporário, construção de 35 fogos a custos acessíveis em Vila de Rei, construção de 2 fogos no programa do 1º direito em São João do Peso, Repavimentação das estradas entre Portela dos Colos e a Praia Fluvial do Pego das Cancelas, da Lagoa Fundeira e Vilar do Ruivo, com ligação ao Monte Novo. Estas serão as maiores obras e passa desde a área social (novas habitações e nova creche), educação (Reabilitação da EBS de Vila de Rei), Mobilidade/acessibilidades e Turismo (estradas para zonas turísticas). -----
- *Receitas correntes aumentaram 8%;-----
- *Receitas de capital aumentaram 65%;-----
- *Despesas correntes aumentaram 9%; -----
- *Despesas com pessoal sobre a despesa total baixaram de 31,2% em 2023 para 27,8% em 2024. As despesas com o investimento (obras) sobre a despesa total aumentaram de 33,2% em 2023 para 42,7% para 2024. -----
- Passou-se à aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024 do Município de Vila de Rei: -----
- O Executivo Camarário deliberou por maioria, contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, que antecede e importa tanto na receita como na despesa no valor de €13.168.600,00 (treze milhões cento e sessenta e oito mil e seiscentos euros), bem como, aprovou por unanimidade o Mapa de Pessoal para o ano de 2024.-----
- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----
- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o Orçamento e Grandes Opções do Plano em



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- **PONTO 3 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto : "Tabela de Taxas e Licenças" Proc. 2023/350.10.600/2913 - para deliberação;**-----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **"Proposta**-----

----- **Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2024.**

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento de taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei, "O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser atualizado anualmente (...) tendo em conta a evolução da inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística." A taxa de inflação, disponibilizada no sítio do Instituto Nacional de Estatística na internet, é de 6,43% (índice de preços no consumidor – total exceto habitação).-----

----- Considerando que:-----

----- - O contexto socioeconómico mundial tem sido bastante afetado por fenómenos de inflação generalizada, alavancados por uma conjuntura de guerra em vários pontos do globo (em particular na Ucrânia e Israel/Gaza) que tem um impacto direto na vida das pessoas, no preço dos bens e serviços essenciais para a sua sobrevivência e bem-estar.-----

----- - O concelho de Vila de Rei é um território demográfico caracterizado pela sua baixa densidade e do interior do país cuja população tem baixos rendimentos;-----

----- - Os Vilarregenses ainda estão a sentir o agravamento dos preços relacionados com a alimentação, a eletricidade, os combustíveis, entre outros, no seu dia-a-dia;-----

----- - Para fazer face a esta época de grandes dificuldades, o Município de Vila de Rei já está a apoiar as pessoas que estão a passar por maiores dificuldades;-----

----- - Para a atualização da Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

para o ano de 2023, a taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística era de 6,11% e o Município concedeu um aumento máximo de 1%; -----

----- - O Município não pode pôr em causa as políticas futuras para o concelho, não podendo seguir a mesma política do ano passado ao limitar na mesma proporção o aumento da referida tabela. -----

----- Desta forma, proponho que a atualização da Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2024 seja apenas de 5% em relação aos preços praticados no ano de 2023.” -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças atualizada para o ano de 2024, conforme conteúdo da presente proposta, e anexo que ficará apenso aos documentos desta reunião. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar a proposta em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento do Centro de Instalações de Empresas no Souto - CIES" Proc. 2023/100.10.400/9 - para deliberação;---**

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Regulamento do Centro de Instalação de Empresas no Souto - CIES. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar a proposta em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 5 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" Proc. 2023/350.10.600/2910 - para deliberação;-**

----- Foi presente a Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Proposta** -----

----- **Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais.** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”. -----

----- Desta forma, apresentam-se na tabela (página seguinte) os contratos para os quais se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia, incluindo para a reprogramação da assunção dos compromissos plurianuais.” -----

----- Após análise da proposta acima transcrita e da tabela apresentada que se junta aos documentos desta reunião, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar a proposta em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6208 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2023/300.10.005/1779 - para conhecimento;**-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem das autorizações prévias genéricas, mais considerou a presente informação em condições de ser submetida para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 7 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Candidatura para atribuição de 2 Bolsas de Mérito a alunos do ensino superior do concelho de Vila de Rei - Ano Letivo 2022/2023" Proc. 2023/650.10.100/5 - para deliberação;** -----

----- Foi presente a Câmara Municipal o despacho mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- “Despacho-----

----- **Candidatura para atribuição de 2 Bolsas de Mérito a alunos do ensino superior do concelho de Vila de Rei - Ano Letivo 2022/2023** -----

----- Considerando: -----

----- a) a abertura das candidaturas para a concessão de 2 bolsas de mérito aos alunos do ensino superior, do concelho de Vila de Rei, para o ano letivo 2022/2023, conforme o artigo 56º, do respetivo regulamento de Apoio á Educação “Concessão de bolsas de mérito aos alunos do ensino superior”; ---

----- b) a necessidade de nomear uma comissão para a apreciação das candidaturas, nos termos do Artigo 59.º n.º 1 do referido Regulamento;-----

----- Decido: -----

----- a) proceder á abertura das respetivas candidaturas a partir do dia 3 de novembro de 2023 ao dia 17 de novembro de 2023; -----

----- b) nomear como elementos da Comissão para Apreciação das Candidaturas do Concurso de Classificação para concessão de bolsa de mérito aos alunos do ensino superior: -----

----- A Comissão Efetiva é constituída pelos seguintes elementos: -----

----- - a Chefe de Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude –Dr.ª Fátima Laranjeira Aires; --- -----

----- - o técnico superior do Serviço da Financeira –Dr. André Domingos; -----

----- - a técnica superior dos Serviços de Ação Social, Educação, desporto e Juventude – Dr.ªSandra Carvalho. -----

----- A Comissão Suplente é constituída pelos seguintes elementos: -----

----- - a técnica superior dos Serviços de Ação Social, Educação, desporto e Juventude – Dr.ª Vera Ribeiro; -----

----- - o Chefe de Divisão Financeira, Património e Valorização – Dr. Domingos Mendes.” -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Após análise do despacho supratranscrito, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, proceder-se à abertura das respetivas candidaturas mencionadas, partir do dia 3 de novembro de 2023 ao dia 17 de novembro de 2023, mais deliberou aprovar os membros da Comissão para apreciação das candidaturas do concurso de classificação para concessão de bolsa de mérito aos alunos do ensino superior. -----

----- **PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Consolidação Da Mobilidade Interna Na Categoria" - Proc.2023/250.20.001/75 - para deliberação;**-----

----- Foi presente a Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **PROPOSTA** -----

----- **CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA** -----

----- Na sequência do Recrutamento de um Assistente Técnico, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 12 meses, cujo aviso de abertura foi registado na BEP com o código da oferta OE202207/0229, operou-se a mobilidade interna na categoria, entre o Município de Ferreira do Zêzere e o Município de Vila de Rei, com a Assistente Técnica, Maria João Borginho Ferreira Amado, a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, desde 01/11/2022 e término em 01/11/2023. -----

----- Considerando o aumento da eficácia dos serviços no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, com o desempenho de funções desta colaboradora; -----

----- Considerando reunidas, cumulativamente, as condições previstas na al^{as} a) a d), do n^o1) no artigo 99.º-A do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º, da Lei n^o42/2016 de 28/12 (Lei do Orçamento de Estado para 2017), designadamente: -----

----- - Emissão de acordo por parte dos serviços de origem;-----

----- - Acordo por parte da trabalhadora; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- - Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal de 2023; -----

----- - Existe cabimento orçamental; -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2, do artigo 35, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, proponho ao órgão Executivo, por força do disposto do n.º 5, no artigo 99.º-A do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria para o Município de Vila de Rei, da Assistente Técnica, Maria João Borginho Ferreira Amado. -----

----- Mantêm-se o nível remuneratório, o qual correspondente à 3.ª Posição Remuneratória, Nível Remuneratório 8, da Tabela única, que equivale a 964,92€, em conformidade com o Dec-Lei nº84-F/2022 de 16/12 e Dec-Lei nº 26-B/2023 de 18/4." -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria para o Município de Vila de Rei, da Assistente Técnica, Maria João Borginho Ferreira Amado, por força do disposto do n.º 5, no artigo 99.º - A do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, conforme conteúdo da proposta supratranscrita. -----

----- **PONTO 9 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6047 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade - Prédio rústico n.º 9662 - Cascalheira, Cabecinha - Vila de Rei." Proc. 2023/450.30.003/81 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer favorável ao pedido do requerente referente ao processo n.º 2023/450.30.003/81, conforme conteúdo da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

----- **PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6046 sobre o assunto: "Pedido de emissão de parecer de compropriedade - Prédio rústico n.º 11521 - Vale (Relva) - Vila de Rei" Proc. 2023/450.30.003/80 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer favorável ao pedido do requerente referente ao processo n.º 2023/450.30.003/80, conforme conteúdo da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

----- **PONTO 11 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 6226: "Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 4ª Geração - CLDS 4G " - Substituição da Coordenadora do CLDS4G" - Proc. 2023/850.10.003/35 - para deliberação;** -----

----- Após análise da informação supramencionada e da retificação do último parágrafo da mesma, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a substituição da Coordenadora Técnica do Projeto CLDS 4G, Dra. Ana Cadete, dando assim continuidade à coordenação do mencionado projeto, a técnica Dra. Mónica Duque a partir do dia 16 de junho de 2023, ficando apenas à presente informação o Curriculum Vitae da técnica. -----

----- **PONTO 12 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 6132 sobre o assunto: "Relatório anual 2022 - Transporte a pedido no Médio Tejo - Concelho de Vila de Rei" Proc. 2023/150.10.400/6 - para conhecimento;** -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento do relatório anual de 2022, do projeto Transporte a Pedido no Médio Tejo. -----

----- **PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 6220 sobre o assunto: "Preço de utilização de espaços do Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES)" Proc. 2023/350.10.600/2912 - para deliberação;** -----

----- Foi presente a Câmara Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **"Informação** -----

----- **Preço de utilização de espaços do Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES)"** -----

----- Em setembro de 2023, ficou concluída a empreitada do Centro de Instalação de Empresas e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Serviços (CIES), instalado no lote 14 da Zona Industrial do Souto. -----

----- Desta forma, o Município passou a ter uma infraestrutura construída de raiz e dotada de capacidades para a incubação de novas empresas, e de zonas co-working para os utilizadores que queiram usufruir deste espaço para trabalhar. -----

----- Considerando que é do interesse do Município haver muitos utilizadores a frequentar a infraestrutura. -----

----- Considerando que a infraestrutura tem custos com a utilização dos espaços tais como a manutenção, conservação, fornecimento de eletricidade, água, infraestruturas tecnológicas de rede e comunicação, etc, é necessário estabelecer um preço a cobrar para a sua utilização pelos interessados.

----- Considerando que o regulamento do Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES), remete a indicação dos preços de utilização para a Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei. -----

----- Considerando que a definição dos preços teve por base a avaliação externa de um perito avaliador que indicou como referência o preço de 1,60€ por m² nas áreas do Centro de Instalação de Empresas e Serviços. -----

----- Considerando que a definição dos preços para os espaços co-working tiveram por base os valores médios praticados na região. -----

----- Desta forma, propõem-se os seguintes preços, a que deverão acrescer o IVA: -----

----- 1.Gabinetes Empresariais, por m2 e por mês 1,60€ -----

----- 2.Espaços Empresariais, por m2 e por mês 1,60€ -----

----- 3.Espaços de co-working: -----

----- Por dia 2,00€ -----

----- Por semana 10,00€ -----

----- Por mês 30,00€ -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Por ano 300,00€ -----

----- Considerando que é da competência da Câmara Municipal a fixação dos preços, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do nº 1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), solicita-se a definição e deliberação pelo Executivo Camarário dos preços das prestações de serviços referentes aos espaços do Centro de Instalação de Empresas e Serviços. -----

----- À consideração superior, ” -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, os preços das prestações de serviços referentes aos espaços do Centro de Instalação de Empresas e Serviços, conforme conteúdo da informação supratranscrita. -----

----- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

----- Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
